



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>339/2024</b>	<b>340/2024</b>	<b>12/03/2024 09:25:11</b>	<b>12/03/2024 09:25:11</b>

Tipo

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Número

**2/2024**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**GILSON OLIVEIRA**

Coautor(es):

**ABEL ARANTES, ALEXANDRE CAMPOS, BETINHO SOUZA**

Ementa:

REGULAMENTA O ART. 8º E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, BEM COMO O ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 486 DE 31 DE AGOSTO DE 2022 E O ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 236 DE 29 DE MARÇO DE 2023 DA CÂMARA, ESTABELECEndo ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES PÚBLICOS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003700340038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

